Certificado de Aprovação — CA Nº 53136

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.206445/2025-88

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta para proteção do tronco, com cobertura a partir da base do pescoço estendendo-se até o quadril, de mangas compridas com cobertura total até os punhos, com fechamento frontal, com faixa retrorrefletiva, confeccionada em uma camada de tecido retardante a chamas Dynamo Fire, com composição 100% algodão, gramatura nominal de 273g/m², fabricado pela empresa Santista Textil S.A., com ATPV de 12cal/cm², com gola (tradicional), com bolsos (confeccionados no mesmo tecido).Esta vestimenta pode variar no código ou modelo dentro da família. Essas variações podem ocorrer quanto ao tipo de fechamento da vestimenta (por velcro ou botão), no punho (velcro, botão ou elástico), na cor do tecido e nos tamanhos. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, EEG, EXG, EXXG, EEXG (42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78).
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	Camisa FR – Ref. JL000431
Validade do CA	23/11/2030

Fabricante / Importador

Empresa	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA
CNPJ	04.447.148/0001-20
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Tamanhos	PP, P, M, G, GG, EG, EEG, EXG, EXXG, EEXG (42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78)
Cores	Bege, cáqui, laranja, vermelho, azul marinho, chumbo, verde, cinza, azul claro, azul royal, amarelo.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0166 - INNOVACERT CERTIFICAÇÕES LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade CE-VTM-INNOVA-00010-9

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**